### ART. 1º A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 148679 SIRLENE JULIO DE SOUZA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 6 / III / 5
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA B
- d) FUNÇÃO: TGPB01 ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
- e) LOTAÇÃO DESTINO 43 CAAPSML ÓRGÃO GERENCIADOR
- CAAPŚML ÓRGÃO GERENCIADOR
- 4610 ÓRGÃO GERENCIADOR
- f) DOCUMENTO: SEI19.008.056195/2021-33
- g) NUMERO SEI: 19.009.037891/2019-16
- h) DATA VIGÊNCIA: 01/05/2021
- i) VACÂNCIA: Não
- j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de abril de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Carlos Felippe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

## DECRETO Nº 506 DE 03 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Nomeia representantes da sociedade civil e do poder público para o Conselho Municipal de Saneamento - Biênio 2021/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.021.059061/2021-04.

**DECRETA:** 

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes da sociedade civil e do poder público, para compor o Conselho Municipal de Saneamento, para o biênio 2021/2022, conforme segue:

#### I - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação:

- a. Titular: João Alberto Verçosa Silva
- b. Suplente: Fernando Tunouti

### II - Secretaria Municipal do Ambiente:

- a. Titular: Ronaldo Deber Siena
- b. Suplente: Maria Silvia Cebulski

## III - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização:

- a. Titular: Márcio Tokoshima
- b. Suplente: Marcelo Baldassarre Cortez

### **IV - PROCON-LD:**

- a. Titular: Thiago Mota Romero
- b. Suplente: Thiago Ricardo Elias

# V - Representante da empresa prestadora de serviços de saneamento contratada pelo Município:

- a. Titular: Antonio Gil Fernandes Gameiro
- b. Suplente: Julio k. Tino

## VI - Representante das Universidades locais que desenvolvem trabalhos científicos na área de saneamento básico:

- a. Titular: Ajadir Fazolo
- b. Suplente: Orlando de Carvalho Junior

### VII - Representante das entidades de representação profissional do setor de saneamento:

- a. Titular: Charles dos Santos
- b. Suplente: vago

### VIII - Representante dos usuários do serviço de saneamento básico:

- a. Titular: Angelo Barreiros
- b. Suplente: Edvaldo Viana
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

## DECRETO Nº 507 DE 03 DE MAIO DE 2021

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA: